

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA, protocolado sob o nº 2351/2014, datado em 24/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 048.711.784-04, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 19/09/2014 à 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita